

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 7.268, DE 2006

(DO PODER EXECUTIVO)

Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.

EMENDA Nº

Inclua-se, onde couber, no Projeto de Lei nº 7.268, de 2006, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art. A atual Escola Agrotécnica de Dourados – MS, criada nos termos da Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993, fica transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, nos termos da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

JUSTIFICATIVA

Transformar a Escola Agrotécnica de Dourados – MS, em Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, vai ao encontro do plano de expansão e de desenvolvimento das escolas técnicas federais, do atual governo, que pretende implantá-los em “cidades-pólo que apresentam potencial de crescimento e necessidade de formação de mão-de-obra para a indústria, agropecuária, agroindústria e serviços”.

É sabido que um dos principais benefícios de transformar uma EAF em CEFET é dar autonomia às agrotécnicas para que elas implementem novos

cursos superiores que atendam a demanda de cada região. Além disso, a escola estará apta a formar e qualificar profissionais em educação tecnológica nos diversos níveis e modalidades de ensino, quais sejam: nível técnico, nível tecnológico e de pós-graduação.

Dourados está localizada em importante pólo econômico do estado, onde a agroindústria é pujante. A área de abrangência compreende 38 municípios e envolve uma população estimada em aproximadamente 800 mil pessoas.

O Município, com 180 mil habitantes, privilegiado pelo relevo, solo fértil, clima e hidrografia favoráveis, tem garantido a posição de maior produtor de milho e o segundo de soja do estado e é atualmente palco de um intenso processo de industrialização.

Como o objetivo é que as cidades-pólo, que apresentam capacidade de crescimento e necessidade de formação de mão-de-obra para a indústria, agropecuária, agroindústria e serviços, conforme citado acima, sejam fomentadoras de educação e qualificação profissional, distribuindo benefícios para um grande número de cidades do seu entorno, entendemos ser primordial a transformação da Escola Agrotécnica de Dourados em CEFET, para ampliar ainda mais as potencialidades da região.

Ademais, a mudança contribuirá para o avanço não só do Estado Sulmatogrossense, mas do País como um todo, tendo em vista grande parte dos municípios que compõem a Região da Grande Dourados estarem situados na fronteira com a República do Paraguai, o que lhe confere características econômicas, sociais, políticas e culturais que exigem atenção especial do ponto de vista científico e acadêmico, considerando-se que os espaços fronteiriços são áreas privilegiadas para estudos sistematizados que contemplem a diversidade cultural. Há que se registrar, ainda, a presença da população indígena Guarani (Kaiowá/Ñandeva), que constitui a maior população indígena do Estado, com aproximadamente 25 mil indivíduos, e representa, historicamente, importante papel na construção da identidade sócio-econômica e cultural da região.

Considerando o grande potencial econômico e cultural desse Município, vemos como imprescindível a **transformação da Escola Agrotécnica de Dourados - MS em CEFET**, cuja posição geopolítica atende aos mais severos critérios do Ministério da Educação para receber um Centro dessa natureza.

É com esse desiderato que apresentamos a presente emenda.

Sala das Comissões, 12 de março de 2007.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal - PPS/MS